

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA PARA
FORNECEDORES/PARCEIROS DA OURO VERDE**

Este Termo é parte integrante do Programa Antissuborno e Anticorrupção da **Ouro Verde Locação e Serviço S.A. (“Ouro Verde”)** de 09/09/2019.

Nosso objetivo com o presente é desenvolver relacionamento com parceiros que trabalhem de maneira ética e compartilhem valores corporativos semelhantes aos da Ouro Verde, em consonância com a Lei 12.846/2013 (denominada “Lei Anticorrupção”), vigente desde 29/01/2014, que criou novas formas de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública.

Estão sujeitos à Lei toda e qualquer pessoa jurídica, permanecendo seus sócios, dirigentes, administradores, diretores, coordenadores, além do autor, coautor ou partícipe de ato ilícito puníveis com base na legislação criminal e civil brasileira.

Tendo em vista que a Lei Anticorrupção estabelece a responsabilização objetiva da empresa por atos de corrupção que a beneficiem, atos de terceiros, sendo esses terceiros pessoas físicas ou jurídicas, podem trazer responsabilização à Ouro Verde, modo que a Ouro Verde exige de todos seus fornecedores o cumprimento integral de todas as normas, e em especial da Lei Anticorrupção, e do presente Termo, cujo descumprimento poderá ensejar a interrupção de relações existentes.

Nesse sentido, os fornecedores de bens e/ou serviços da Ouro Verde, estão cientes de suas obrigações de cumprimento integral das normas quando agirem em nome e/ou benefício da empresa, bem como assumem o compromisso de fazer valer tal compromisso a eventuais terceiros que lhe prestem serviços, abstendo-se de qualquer infração legal e, em especial, de:

- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente**, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- **Financiar, custear, patrocinar** ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- **Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica** para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- **Dificultar atividade de investigação ou fiscalização** de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- **Frustrar ou fraudar**, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- **Impedir, perturbar ou fraudar** a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- **Afastar ou procurar afastar licitante**, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- **Fraudar licitação pública ou contrato** dela decorrente;
- **Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica** para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- **Obter vantagem ou benefício indevido**, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- **Manipular ou fraudar** o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Nos termos da Lei Anticorrupção, as rígidas penalidades impostas são estendidas a todos os envolvidos ou beneficiados na cadeia de negócio (inclusive controlados, coligados e consorciados). Desta forma, além de abster-se das práticas já citadas, obriga-se o fornecedor a:

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

- Reportar toda e qualquer irregularidade, sendo-lhe garantida a não retaliação, aos canais de denúncia da **Ouro Verde (Canal Confidencial)**:
Telefone: 0800 591 2794
Website: www.canalconfidencial.com.br/ouroverde
E-mail: ouroverde@canalconfidencial.com.br
- Responsabilizar-se por seus funcionários (com ou sem vínculo empregatício), detentores de procuração e parceiros de negócio, devendo assegurar-se de que estas normas são de amplo conhecimento e são devidamente cumpridas;
- Implementar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades.

Adicionalmente ao cumprimento do estabelecido acima, os fornecedores declaram e comprometem-se a cumprir integralmente as legislações ambientais, previdenciárias, trabalhistas, segurança e saúde aplicáveis às suas atividades, bem como as especificações técnicas e as normas básicas e/ou procedimentos de segurança, saúde e medicina do trabalho.

Declaram, ainda, os fornecedores que não permitem qualquer forma de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa em relação ao sexo, orientação sexual, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil ou idade e repudiam a prática de trabalho escravo, bem como não empregam e/ou utilizam, e se obrigam a não empregar e/ou utilizar, mão-de-obra infantil na consecução de suas atividades, assim como não contratam e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.

Por estar ciente e de acordo com todos os termos e condições definidos neste Termo, e ter recebido e estar de acordo com o Código de Conduta Ética para Fornecedor, assino o presente instrumento.

Assinatura: _____

Nome do Fornecedor/Parceiro: _____

CNPJ do fornecedor/parceiro: _____

Nome do procurador: _____

CPF do procurador: _____

Cargo do procurador: _____

Data _____

Qualquer dúvida sobre o presente Termo ou sobre o Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde pode ser direcionado ao e-mail compliance@ouroverde.net.br.

Este Termo faz parte do Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. emitido em 2019.